

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

LEI MUNICIPAL Nº 726, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MÁXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do ACRE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Porto Acre – AC, faz saber que Câmara Municipal de Porto Acre aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, para inclusão na Lei Municipal nº 720, de 31 de dezembro de 2024, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Porto Acre para o Exercício Financeiro de 2025, e dá Outras Providências”, dos elementos de despesas, conforme a discriminação abaixo, no valor de R\$ 130.690,00 (Cento e trinta mil seiscentos e noventa reais).

I – ÓRGÃO 0018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, TURISMO JUVENTUDE E CULTURA

SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PROGRAMA: 18.02.13.392.2011.1.020 – INCENTIVO A CULTURA			
ELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	R\$ VALOR	FONTE
3.3.90.31.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Outros	30.000,00	719
3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	100.000,00	719
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e restituições	690,00	719
TOTAL DO PROGRAMA		R\$130.690,00	

Art. 2º – O Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 130.690,00 (Cento e trinta mil seiscentos e noventa reais), será por superávit do exercício anterior, nos termos do disposto no inciso I do artigo 41, e no inciso I do parágrafo 1.º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Fonte de Recursos:

719 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei n.º 14.399/2022	R\$130.690,00
--	---------------

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 9 de abril de 2025, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre, 33º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

DECRETO Nº 121 DE 3 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) DO MUNICÍPIO DE PORTO ACRE.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, observando o que preceitua a Lei Municipal Nº 670, de 20 de março de 2023, e demais prerrogativas constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º – Nomear a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) do Município de Porto Acre, como segue:

- Presidente: Raimundo Jerônimo dos Anjos Chaves
- Membro: Marcelo Pereira Luiz
- Membro: Eliézer Carvalho Lopes
- Membro: Richardson do Nascimento Barros
- Assessoria Jurídica: João Paulo de Aragão Lima

Art. 2º – As funções e deveres da comissão serão regidas conforme determina o Art. 30 e Art. 31, e seus parágrafos da Lei Municipal Nº 670, de 20 de março de 2023.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito e Comunicação Social de Porto Acre – Acre, em 03 de abril de 2025, 136º da República, 122º do Tratado de Petrópolis, 63º do Estado do Acre, 33º do Município de Porto Acre.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA/GAB Nº 124/2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ACRE, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e tendo em vista o que lhe faculta o art. 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Porto Acre-AC, Lei Municipal nº 345, de 08 de junho de 2009 e Lei Municipal nº 507, de 31 de dezembro de 2013, Lei Municipal nº 608, de 26 de dezembro de 2017, Lei do Legislativo nº078, 09 de outubro de 2024, Lei Municipal nº 721, de 31 de dezembro de 2024 e demais prerrogativas constitucionais.

R E S O L V E:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA/GAB Nº 050/2025, que designou o Servidor Público Efetivo, DÁRIO CORDEIRO DOS REIS, matrícula nº 4134, para ocupar o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento de Porto Acre.

Art. 2º – Os efeitos administrativos e financeiros desta portaria contar-se-á a partir do dia 31 de março de 2025.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio desta municipalidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE PORTO ACRE, ESTADO DO ACRE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO ACRE, através do Gabinete do Prefeito e Comunicação Social, CONSIDERANDO, o resultado final do Concurso Público Editais Nº 006/2024, de 16 de junho de 2024, PARA PROVIMENTO DE VAGAS EFETIVAS PARA CARGOS DO QUADRO FUNCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE, homologado pelo Edital de Homologação, de 20 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 21 de junho de 2024 de nº 13.801, fls. 104/226;

Art. 1º. Convoca para o quadro efetivo do município de Porto Acre os candidatos a seguir relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Cargo: Assistente Educacional – Escola Zona Urbana – Nilce Machado da Rocha				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	6	32531	Neiva Melo de Almeida	N
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Zona Urbana – Nilce Machado da Rocha				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	4	34800	Livia Mariana da Silva Lopes	N
Cargo: Professor Mediador – Escola Zona Urbana – Nilce Machado da Rocha				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	5	35087	Maria Antonia Ramos da Silva Souza	N
Cargo: Professor Mediador – Escola Zona Rural – Santa Inês				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	2	41503	Erenilson Lima de Oliveira	N
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Urbana – Creche Sorriso de Criança				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	3	38931	Francisca Valéria Nascimento de Souza	N
2	4	31875	Taysa Aureliano da Silva	N
Cargo: Assistente Educacional – Escola Zona Urbana – Novo Horizonte				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	15	36703	Natália Ribeiro Martins	N
2	16	42519	Gleiciane Angelo de Souza	N
3	17	33061	Camilly Vitoria Feitosa da Silva	N
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Zona Urbana – Novo Horizonte				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	9	38531	Alda Benedita Silva Simplício de Melo	N
Cargo: Professor de AEE – Escola Zona Urbana – Novo Horizonte				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	2	43090	Uílias Soares da Silva	N
Cargo: Professor de Ens. Fund. I – Escola Zona Urbana – Novo Horizonte				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	8	31082	Patricia Oliveira da Silva Pereira	N
2	9	41074	Érica da Silva Magalhães	N
3	11	37890	Saynara Bizerra do Nascimento	N
Cargo: Professor Mediador – Escola Zona Urbana – Novo Horizonte				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	10	42194	Larissa da Silva Monteiro	N
2	11	35238	Monica de Oliveira Firmino da Silva	N
3	12	41607	Catia Cilene Santos da Cruz Mota	N
4	13	42482	Silvelena Castro da Silva	S
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Zona Urbana – Paraíso do Saber				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	1	36376	Katherine Oliveira Silva Barreto	N
Cargo: Professor de Ens. Fund. I – Escola Zona Rural – José de Carvalho				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	2	36290	Nerivaldo Albuquerque de Souza	N
2	3	41057	Agda Clícia Rosa de Oliveira	N
Cargo: Professor Mediador – Escola Zona Rural – José de Carvalho				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	2	41110	Maria Gabriela Feitosa Schu	N
Cargo: Professor de Ens. Fund. I – Escola Zona Rural – Maria Soledade II				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	3	39552	Rosicleia Magalhães da Silva	N
Cargo: Professor Mediador – Escola Zona Rural – Maria Soledade II				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	1	42040	Naamã Pereira Machado	N
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Escola Zona Urbana – Pequeno Príncipe				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	6	35641	Juliana Soares dos Santos	N
2	7	35220	Janile de Oliveira Sussuarana	N
Cargo: Professor de Ens. Fund. I – Escola Zona Urbana – Pequeno Príncipe				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	44	40558	Sonia Maria Pereira Dias	S
Cargo: Professor de Ens. Fund. I – Escola Zona Rural – Joaquim Falcão Macedo				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	7	39508	Rozélia Viana de Rezende	N
2	8	37997	Charles de Almeida Siqueira	N
3	9	31913	Suzy Caroline Lima da Silva	N
Cargo: Professor de AEE – Escola Zona Urbana – Cristo Rei				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	3	42322	Cátia Uíla da Silva Pinho	N

Cargo: Assistente de Creche – Escola Zona Urbana – Lápis Mágico				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	3	38161	Viviane Lemos de Melo	N
Cargo: Professor de Creche – Escola Zona Urbana – Lápis Mágico				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	4	35008	Alana Dantas da Silva	N
Cargo: Assistente Educacional – Escola Zona Rural – Joaquim Alves				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	2	35329	Rosilene Gomes de Freitas	N
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO				
Cargo: Técnico em Saúde Bucal				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	4	31225	Rayele Naine Câmara Passos	N
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSA				
Ordem	Classif.	Insc.	Candidato	VAGA PCD
1	20	33444	Daniele do Nascimento Coelho	N
2	21	32252	Rhayssa Araujo da Silva	N

Art. 2º – Os candidatos deverão comparecer a Prefeitura Municipal de Porto Acre, sito Avenida Chicó Rabelo, n.º 56, bairro: Centro, Porto Acre/AC, Sede, CEP 69.927-000, no período de 14/4/2025 a 16/4/2025, das 08h às 12h e das 13 às 17h, apresentando a documentação exigida, conforme o artigo 9, dos Editais Nº 006/2024.

§ 1º. Os candidatos deverão comparecer munidos de todos os documentos exigidos, juntamente com RG, CPF, comprovante de endereço, Certidões de Antecedentes Criminais Estadual e Federal, acondicionados em envelopes com o nome do candidato e o cargo.

§ 2º. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos elencados no artigo 9, dos Editais Nº 006/2024, será considerado inapto para investidura no cargo. Porto Acre – AC, 9 de abril de 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito de Porto Acre-Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023
CONTRATANTE/LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADO/LOCADOR: JOSE ANTÔNIO DA SILVA FILHO
DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a quarta PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 06/02/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta.
DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 01/04/2025 a 31/12/2025.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO – O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser pago mensalmente no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de março de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante/Locatário) e o Sr. Jose Antônio da Silva Filho (Contratado/Locador).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 080/2024
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2023
PROCESSO Nº 082/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: CONSTRUTORA MACIEL COM. E REP. LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS do instrumento inicial, com a ALTERAÇÃO da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme abaixo relacionada:
ONDE SE LÊ:
5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.163 – Estruturação da Rede de Serviço do SUAS-CUSTEIO-SPSB, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 660, VALOR R\$ 40.150,00.
LEIA-SE:
5.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta do Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.081 – Apoio a Organização e Gestão do Programa Bolsa Família –IGD-PBF, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 660, VALOR: R\$ 12.400,00.
Programa de Trabalho: 08.244.2005.2.077 – Serviço de Proteção Básica, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 660, VALOR: R\$ 13.875,00.
Programa de Trabalho: 08.244.2002.2.079 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ, Fonte de Recursos: 660, VALOR: R\$ 13.875,00.
DO FUNDAMENTO: Art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 080/2024, celebrado em 04/03/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.
LOCAL E DATA: Porto Acre – AC, 08 de abril de 2025.

MAXIMO ANTONIO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal de Porto Acre